



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 26 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o d a B e l o u r a

Morada do estabelecimento A l a m e d a d a F o n t e V e l h a , n . º 3 7
Q u i n t a d a B e l o u r a

Código postal 2 7 1 0 - 6 9 4 S i n t r a

Localidade L i n h ó

Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia União das Freguesias de Sintra

Telefone 211623702 E-mail secretaria@colegiodabeloura.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P T B E D U C A T I O N I L , S . A .

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 5 5 2 7 7 1 8 2

Morada A v e n i d a d a L i b e r d a d e , n . º 2 6 2 , 2 . º E s q .

Código postal 1 2 5 0 - 1 4 9 L i s b o a

Localidade L i s b o a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche
(substituição da autorização de funcionamento n.º 16/2022, por alteração da denominação do estabelecimento)

Capacidade máxima da resposta 48 quarenta e oito (por extenso) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 3 | 0 7
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 sala até à aquisição da marcha - 8 crianças;
1 sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 10 crianças;
2 salas entre os 24 e os 36 meses - 15 crianças por sala.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 07 17
ano mês dia

Saudelara
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei